ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 546/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dentro do que estipula o artigo 30, item XII da Lei Orgânica do Município, artigos 81, item XII e 210 da Resolução 2/74 de 29 de novembro de 1974 e artigo 4º, pelo seu item III do Decreto 201 de 27 de fevereiro de 1967, submetemos à consideração do douto Plenário da Casa representativa do povo erechinense, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE informe porque ainda não foi colocada a placa "Creche FIORINDA CAMPAGNOLO - Parteira", na creche construída na Vila JK, nucleo habitacional da COHAB.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou e teve aprovado Projeto de Lei no qual denominava a creche construída no nucleo habitacioanl da COHAB , Vila JK, de "Creche FIORINDA CAMPANGNOLO - Parteira".

O Projeto foi transformado na Lei i.654 de 07 de dezembro de 1978, pelo Senhor Prefeito Municipal.

No corpo do projeto determinava que as placas conteriam os seguintes dizeres:"Creche Fiorinda Campagnolo - Parteira".

Todavia até o presente, as placas ainda não foram colocadas.

Sabemos que o local, a Creche Fiorinda Campagnolo, foi cedido para a SAMI, todavia a creche já é denominada e não se justifica que desde 1978, dada da sanção da Lei até a presente data, ainda o Executivo não tenha determinado a afixação da placa indicativa, em homenagem a uma das primeiras parteiras de nossa cidade.

Encaminhamos o presente Pedido de Informações ao Chefe do Executivo, para que justifique as razões dessa omissão, pois a iniciativa do Legislativo recebeu a sanção do Executivo, mas a placa indicativa em homenagem, ainda não está afixada.

Se o recinto foi cedido, não quer dizer que o local aonde funciona, não tenha afixada a sua denominação que foi dada através iniciativa do Legislativo com a sanção do Executivo.

Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06/08/1981

DG. 01